

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia Poder Legislativo



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO Nº 024/2024 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 21 DE OUTUBRO DE 2024

Senhores Vereadores,

Eu, *JOALDO GOMES DE CARVALHO*, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 041/2024 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 041/2024, tem por objetivo estabelecer critérios para provimento de cargo em Comissão de Diretores e Vice-Diretores de escolas da Rede Pública Municipal de Educação de Rio Crespo.

A votação em turno único desse Projeto de Lei se faz necessária para atender a mensagem nº 041/2024, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência, considerando condicionalidades de melhoria de gestão, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, visando atender os ditames do Processo Seletivo que se encontra em tramitação.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

Joaldo Gomes de Carvalho Presidente